

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 692 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo de Administrativo n. 318/2019 – Interdição Ética do Hospital da Associação Beneficente de Angélica/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros da Comissão para apurar os fatos para Interdição Ética, Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n.123978, a empregada pública Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e o colaborador Enfermeiro Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, a realizarem inspeção em loco no Hospital da Associação Beneficente de Angélica, em Angélica/MS, no dia 29 de novembro de 2019.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes e o Colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n. 123978 e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 29 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012